

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissomasul

EDIÇÃO: 3772 - pag - 219.220

EM: 04 / 02 / 2025

DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI Nº 360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

180.000,00

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

151

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

165

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

179

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

160

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

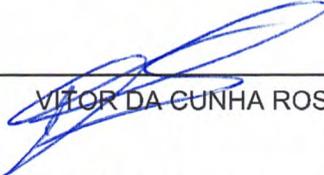
216

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

-180.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 10 de janeiro de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					180.000,00
	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
148					
08.244.0004.2038.0000				GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500				Recursos não vinculados de Impostos	
000 000				Recursos que não se enquadram nos Detalh	
151					
08.244.0004.2038.0000				GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500				Recursos não vinculados de Impostos	
000 000				Recursos que não se enquadram nos Detalh	
165					
08.244.0004.2040.0000				GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000				Recursos que não se enquadram nos Detalh	
179					
08.244.0004.2043.0000				GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000				Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
160					
08.244.0004.2040.0000				GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000					

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

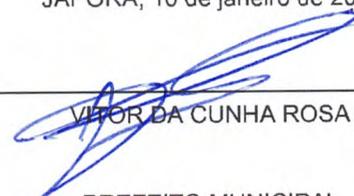
216

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-180.000,00

JAPORA, 10 de janeiro de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL